



# Parlamento Jovem 2025

ENSINO FUNDAMENTAL



## Manual de orientação

### Informações

Equipe de Eventos - CCI.1 | (11) 3396-4239/3396-4932  
parlamentojovem@saopaulo.sp.leg.br | www.saopaulo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

# Depoimentos



Vivi momentos indescritíveis no PJF 2024. Entre 4 e 8 de novembro, conheci pessoas maravilhosas que marcaram minha trajetória. Estou eternamente grata por compartilhar essa experiência com pessoas admiráveis e inteligentes. O PJF é uma experiência única que abre mentes, revela novos horizontes e conecta pessoas. Senti-me abraçada e acolhida por todos que estavam ali, o que gerou uma sensação de apoio e carinho. Infelizmente, ainda não temos muitas mulheres na política, mas me senti honrada por ocupar aquela cadeira e representar mulheres e garotas. Essa experiência foi fundamental para minha transição de criança para adolescente, especialmente por ter assumido a função de vereadora.

**Maria Clara Santos Gomes Valentino**  
EMEF Vinicius de Moraes

Minha experiência como vereador jovem em 2024 foi transformadora, uma verdadeira lição de democracia e cidadania. Esse período teve um impacto enorme na minha vida, ampliando minha visão sobre liderança e participação ativa na sociedade. Um dos momentos mais marcantes foi a eleição para a mesa diretora. Ser eleito como 2º vice-presidente foi algo sensacional, um reconhecimento que jamais vou esquecer. Essa vivência me motivou a continuar acreditando na força do diálogo e no poder da representação jovem.



**Rhyan Martins de Albuquerque**  
EMEF Padre Antônio Vieira



Ser vereadora jovem em 2024 foi uma experiência que me fez refletir muito. Tive a oportunidade de conhecer e ouvir pessoas com realidades que, embora semelhantes às minhas, exigem um olhar mais atento para as necessidades de todos. Aprendi a importância de dar voz a quem precisa ser ouvido, a força do diálogo e a necessidade de buscar soluções reais. Essa experiência me motivou a continuar buscando formas de contribuir para um futuro mais justo e inclusivo para todos.

**Laura Parra Oliveira**  
Colégio Soter

No dia em que fui jovem vereador da cidade de São Paulo, tive a oportunidade de vivenciar o processo legislativo de perto e compreender o impacto das decisões políticas na vida da população. A experiência foi extraordinária, me ensinando sobre a importância da cidadania, da escuta ativa e do trabalho coletivo. Essa vivência certamente agregará muito à minha formação, não apenas como estudante, mas também no meu futuro profissional, pois reforçou a importância de agir com responsabilidade e engajamento para promover mudanças significativas na sociedade.



**Vinicius Alves da Silva**  
EMEF Rui Bloem



O Parlamento Jovem foi uma experiência que vou levar para sempre. Tudo começou com dinâmicas no primeiro dia e, no segundo, debatemos projetos e vivenciamos de perto como funciona a câmara dos vereadores. Pude aprender sobre a tramitação de projetos, como se elegem os representantes da mesa diretora e, principalmente, como construir um projeto de lei e um discurso. Meu projeto começou com uma expectativa tímida e terminou me enchendo de orgulho. Além disso, conheci pessoas maravilhosas e fiz novas amizades. Foi uma oportunidade única de sentir que, mesmo sendo jovem, nossas ideias têm força para transformar realidades.

**Marccos Vinycius Rodrigues Antunes**  
EMEF Professora Wanda Ovídio Gonçalves

A minha experiência como vereador jovem foi inesquecível e muito significativa para mim, pois consegui ter uma visão e um conhecimento amplo sobre a política e como funciona a democracia na prática. A parte que mais me marcou foi a sessão solene e plenária, onde tive a experiência inédita de presenciar a apresentação de novos projetos, com intuito de melhorar a cidade de São Paulo. O PJF 2024 impactou muito minha vida, pois consegui ver como realmente acontece o poder legislativo em nosso país. Serei um constante aprendiz sobre as políticas públicas e levarei essa experiência comigo para mostrar para outras pessoas a importância desse programa.



**Lucas Lima dos Santos**  
EMEF Professora Philó Gonçalves dos Santos



OLÁ! EU SOU O  
CAMARELO E VOU  
TE APRESENTAR O  
PARLAMENTO JOVEM  
ENSINO FUNDAMENTAL  
2025!

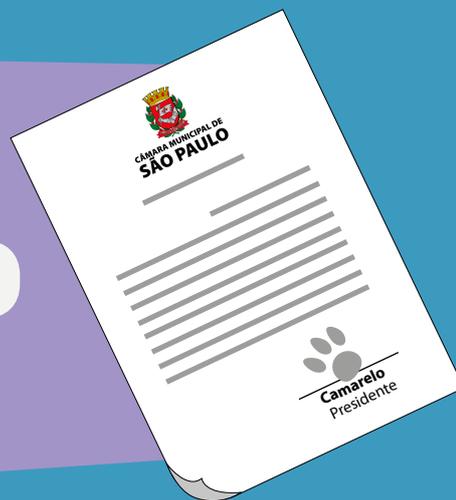


# Sumário

O que é o Parlamento Jovem? .....	4
Escolha de um partido .....	5
Forma e conteúdo do projeto de lei .....	6
Normas para o envio dos trabalhos à Câmara Municipal .....	7
Critérios para a seleção de projetos .....	8
A Sessão .....	9
Cronograma de atividades .....	10



# O que é o Parlamento Jovem?



O **Parlamento Jovem de Ensino Fundamental** foi criado na Câmara Municipal de São Paulo pela Resolução nº 10 de 21 de agosto de 2001. Seu principal objetivo é oferecer aos jovens do Município uma lição de cidadania e democracia, com o exercício, por um dia, das funções e dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

Em 2025, o Parlamento Jovem será realizado em dois dias, com **previsão para 3 e 7 de novembro**, na Câmara Municipal de São Paulo, sediada no Palácio Anchieta (Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista).

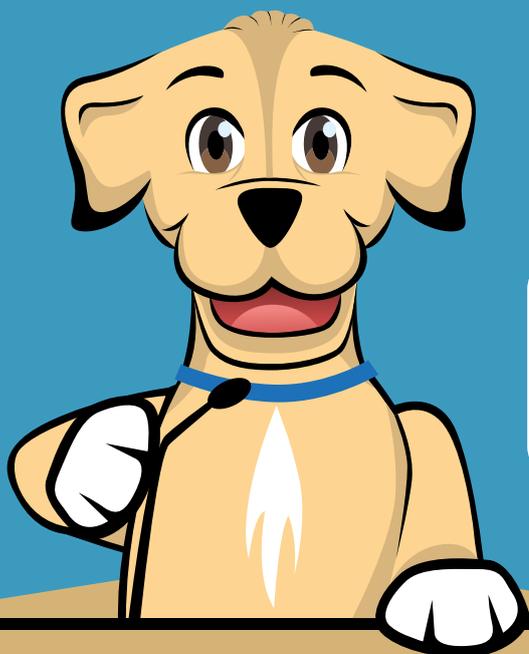
Todos os estudantes do **6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Regular**, em idade própria, das escolas públicas e particulares do Município de São Paulo, podem se candidatar para concorrer a uma das 55 cadeiras do Parlamento Jovem.

O aluno que deseja participar deve preparar um trabalho individual na forma de um Projeto de Lei, obedecendo aos critérios estabelecidos neste manual. Cada escola deverá escolher apenas um projeto para participar e entregá-lo à Câmara Municipal, **até o dia 14 de agosto**, conforme definido na página 7.

Na Câmara, uma Comissão Executiva formada por vereadores selecionará os 55 melhores projetos apresentados, cujos autores serão designados vereadores jovens. Compete à Comissão Executiva zelar para que no mínimo 60% (sessenta por cento) dos membros do Parlamento Jovem seja constituído de estudantes matriculados em escolas públicas, conforme disposto no item III do art. 4º do Ato 761/2002.

A partir do dia **6 de outubro**, os nomes dos 55 eleitos serão divulgados no Diário Oficial da Cidade (DOC) e no portal [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br). As escolas e estudantes selecionados receberão um e-mail da Câmara Municipal comunicando sobre o resultado, nos contatos informados na inscrição.

No Parlamento Jovem de Ensino Fundamental, os vereadores cederão seus lugares no Plenário 1º de Maio para os vereadores e vereadoras jovens, que vão apresentar seus projetos, defendê-los e votar as propostas apresentadas pelos colegas.



# Escolha de um Partido

O candidato deverá escolher **apenas 1** dos 11 partidos.

Habitação

Esportes,  
Lazer e  
Recreação

Emprego

Planejamento  
Urbano

Cultura

Saúde

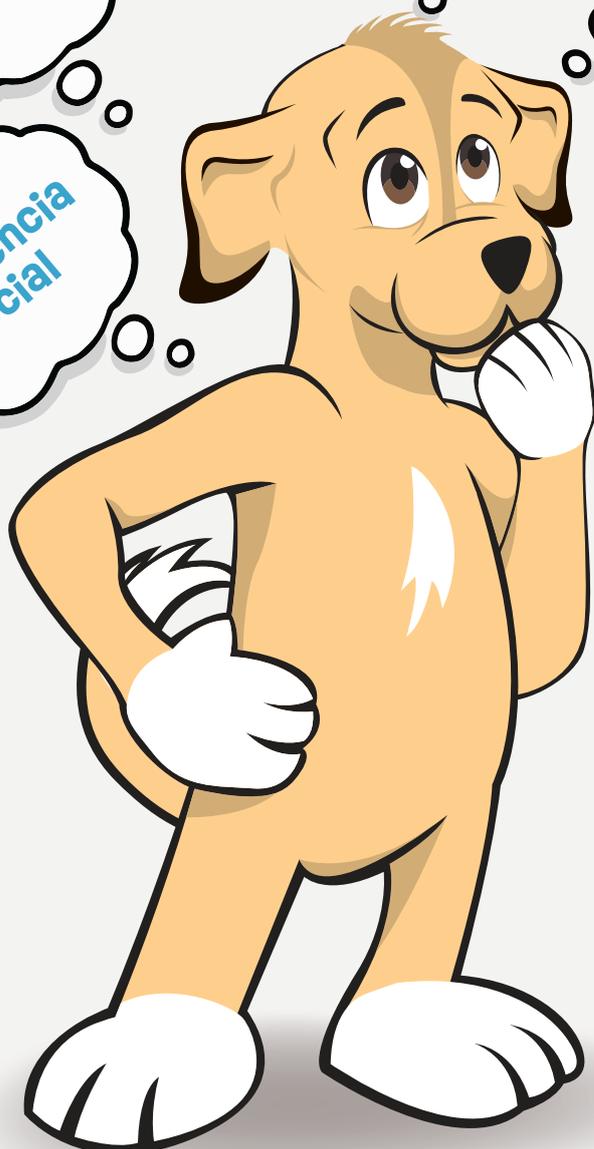
Natureza

Educação

Assistência  
Social

Trânsito e  
Transporte

Segurança  
Urbana



Os partidos dos jovens vereadores não são iguais aos dos vereadores oficiais. Os partidos dos jovens parlamentares são temáticos. Isso significa que os temas ou assuntos preferidos dos estudantes definirão seus partidos.

Por exemplo: se um candidato quiser apresentar um Projeto de Lei sobre o funcionamento da UBS de seu bairro, deverá inscrever-se no Partido da Saúde. Se o assunto de seu interesse estiver ligado à captação de água da chuva, então deverá filiar-se ao Partido da Natureza. Quer falar sobre futebol? Partido dos Esportes!

# Forma e conteúdo do Projeto de Lei

A redação dos Projetos de Lei deverá conter **três partes básicas**:

A **primeira** é a **ementa**, uma espécie de resumo da lei, que deve ser breve e fiel ao conteúdo do projeto.

A **segunda** é a chamada **parte normativa**, o texto da lei em si que contém definições, regras e ações. O início da parte normativa deve conter o objeto da lei e seu âmbito de aplicação.

A **terceira** parte é a **justificativa** da lei, que pode conter argumentos, objetivos e esclarecimentos para justificar e explicar a matéria proposta.

## EXEMPLO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2025

Não é necessário informar o número do projeto. Esta numeração é dada no momento da efetivação da inscrição.

Dispõe sobre a inclusão de aulas com o tema educação para o mercado de trabalho nas escolas públicas municipais de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, por meio desta lei, a inclusão de aulas sobre educação para o mercado de trabalho, a serem ministradas em todo o currículo escolar dos estabelecimentos de educação pública municipal de São Paulo.

Art. 2º A inclusão de aulas com o tema educação para o mercado de trabalho nas escolas públicas municipais caberá à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentais próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O projeto não precisa ser assinado pelo aluno.

NOME DO ALUNO (POR EXTENSO E SEM ABREVIÇÃO)  
NOME DA ESCOLA

Parlamento Jovem Paulistano de Ensino Fundamental 2025 – Partido \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA:

O objetivo deste projeto de lei é proporcionar aos estudantes conhecimentos básicos sobre o mercado de trabalho, para que os jovens tenham contato com o tema, aprendam a se planejar e a tomar decisões sobre suas carreiras profissionais ao longo de suas vidas. Isso permitirá um preparo mais eficaz dos jovens para os desafios futuros, promovendo uma integração mais adequada entre a educação e as oportunidades de emprego.

A **JUSTIFICATIVA** é muito importante, pois nela o parlamentar explica a razão de apresentar o Projeto de Lei, sua necessidade, sua importância e pede o voto favorável dos demais parlamentares à proposta.

Observação: este projeto é um exemplo e foi apresentado pela aluna Nicolle da Silva Tavares, da EMEF Arthur Azevedo, do Partido da Educação, no Parlamento Jovem de Ensino Fundamental 2024.



Para conhecer os projetos escolhidos em 2024, acesse:

[https://www.saopaulo.sp.leg.br/wp-content/uploads/2024/11/PJF\\_2024\\_caderno\\_de\\_projetos\\_20241105\\_web.pdf](https://www.saopaulo.sp.leg.br/wp-content/uploads/2024/11/PJF_2024_caderno_de_projetos_20241105_web.pdf)

# Normas para envio dos trabalhos à Câmara

Cada escola poderá participar com **APENAS UM PROJETO DE LEI**. O projeto de lei deve ser de autoria do(a) estudante, podendo este(a) contar com o apoio de professores e familiares no esclarecimento de dúvidas e na revisão final do texto.

Em caso de mais de um projeto ter sido desenvolvido na escola, compete à unidade escolar escolher o projeto a ser inscrito. A escolha do(a) aluno(a) que representará a escola é muito importante pois não será possível enviar outro(a) estudante no lugar daquele(a) que foi informado no momento da inscrição.

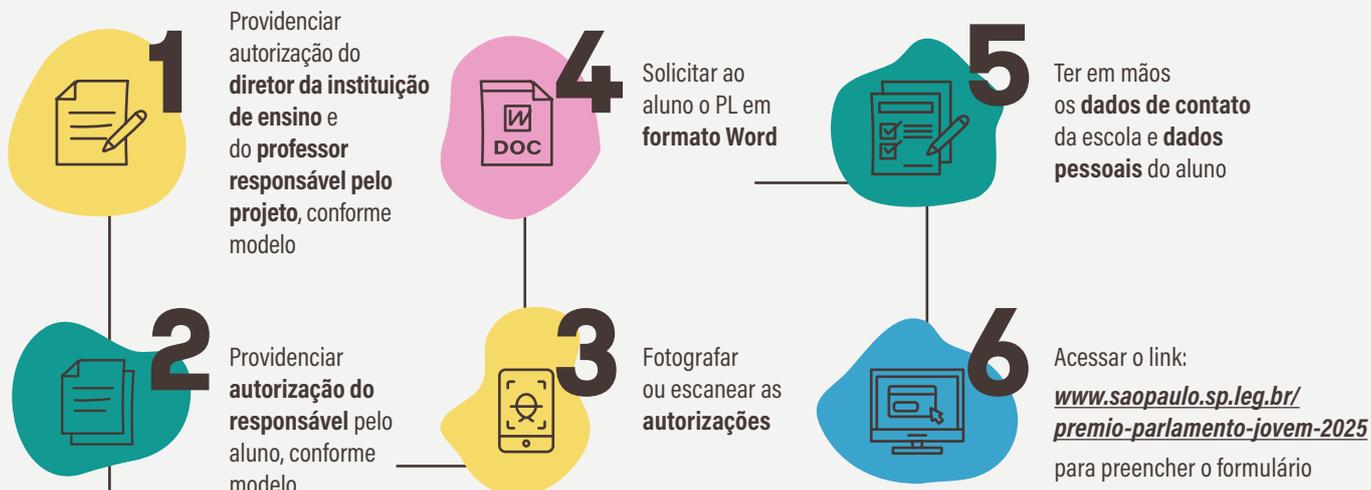
Após a seleção do Projeto de Lei que representará a unidade escolar, a direção deverá preencher o formulário de inscrição com os dados do(a) estudante autor(a) do projeto, disponível em: [www.saopaulo.sp.leg.br/premio-parlamento-jovem-2025](http://www.saopaulo.sp.leg.br/premio-parlamento-jovem-2025), enviando o projeto de lei e as autorizações anexas, devidamente preenchidas e assinadas.

## Inscrições até dia 14/8/2025, 17h

A inscrição só será efetivada com o envio do projeto!



### Siga o procedimento abaixo:



Os dados coletados serão tratados de acordo com o que determina a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

# Critérios para a seleção dos projetos

Os projetos de lei propostos pelos jovens vereadores serão avaliados segundo os critérios abaixo:

## Respeito ao formato de Projeto de Lei (2 pontos) - eliminatório

Os projetos de lei apresentados deverão seguir as instruções e o exemplo contidos neste manual. É importante que as regras estejam na parte normativa do projeto enquanto as motivações se limitem à justificativa.

## Pertinência em relação ao tema do partido (2 pontos) - eliminatório

A proposta do projeto deve estar ligada ao tema do partido escolhido pelo vereador jovem.

## Correção gramatical, concisão e clareza (2 pontos)

O projeto apresentado deve ser escrito obedecendo às regras gramaticais e ortográficas, além de ser conciso, ou seja, em poucas palavras, o vereador jovem deve explicar sua proposta. Os textos dos projetos devem ser claros, sem frases que deixem dúvidas ou tenham duplo sentido.

## Originalidade (3 pontos)

Como vários projetos apresentados acabam trazendo ideias muito parecidas, a originalidade é o critério que vale o maior número de pontos. Os problemas da cidade de São Paulo são bem conhecidos por todos; portanto, propostas criativas para solucioná-los ou amenizá-los são muito bem-vindas.

Caso o projeto inscrito seja cópia (total ou parcial) de uma lei que esteja em vigor, será desclassificado.

Para garantir uma boa pontuação em originalidade, é importante pesquisar quais os temas abordados pelos projetos nos anos anteriores. Por exemplo, a temática de psicólogos nas escolas tem sido recorrente nas últimas edições, então convém pensar em outros assuntos na hora de desenvolver seu projeto.

## Exequibilidade (1 ponto)

De que adianta um projeto original se é impossível colocá-lo em prática? Não teria cabimento um projeto que, para acabar com os congestionamentos em São Paulo, obrigasse as pessoas a circularem somente a pé, por exemplo. Então, pense em uma boa ideia, mas avalie se ela pode ser implementada.

### Critérios de desempate:

Nos casos de empate, com base em critérios definidos pela Resolução 10/2001 e pelo Ato 761/2002, terão prioridade os alunos:

- I - matriculados em escola pública;
- II - mais próximos de concluir o Ensino Fundamental;
- III - com maior idade.



**Divulgação  
do resultado  
a partir de:  
6/10**

# A sessão

Os vereadores jovens eleitos deverão comparecer à Câmara Municipal em dois dias no mês de novembro, acompanhados pelo responsável indicado na ficha de inscrição.

No primeiro encontro, previsto para o dia **3/11**, as atividades acontecerão **no período da tarde**. Nesse dia, os vereadores jovens receberão orientações sobre o funcionamento da Câmara Municipal e sobre as atividades e cronograma do Parlamento Jovem Paulistano de Ensino Fundamental. Além disso, os Vereadores Jovens que tiverem interesse poderão apresentar sua candidatura para compor a Mesa Diretora do Parlamento Jovem Paulistano de Ensino Fundamental 2025.

Já no segundo encontro, previsto para o dia **7/11**, as atividades se estenderão **durante todo o dia**, com um intervalo para almoço. O presidente da Câmara Municipal de São Paulo (ou vereador por ele indicado) fará a abertura oficial da sessão, diplomará e dará posse aos vereadores jovens eleitos. Após a posse, ocorrerá a eleição da Mesa Diretora do Parlamento Jovem Paulistano de Ensino Fundamental 2025, que será responsável pela coordenação dos trabalhos do dia. Em seguida, os vereadores jovens irão à tribuna apresentar e defender seus projetos de lei, que serão submetidos à votação dos colegas.

A sessão  
é realizada  
no Plenário  
1º de Maio



# Cronograma de atividades



## De 2 de junho até 14 de agosto (17h):

Entrega de trabalhos por meio do portal da Câmara Municipal.  
**Não haverá prorrogação do prazo.**

## A partir de 6 de outubro:

**Divulgação** oficial dos **55** vereadores jovens eleitos, pelo Diário Oficial, portal da Câmara Municipal e e-mails informados na inscrição. É de responsabilidade das escolas inscritas acompanhar a divulgação do resultado.

## Em 2025, as atividades estão previstas para acontecer em:

### 3 de novembro:

**Recepção** dos vereadores jovens na Câmara Municipal e realização de **atividades preparatórias**, das **13h às 18h**.

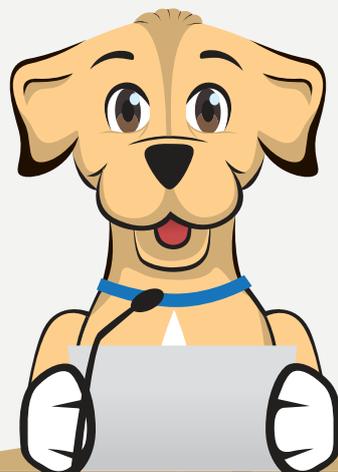
### 7 de novembro:

**Sessão Solene e Plenária** do Parlamento Jovem Paulistano de Ensino Fundamental, no Plenário 1º de Maio, a partir das **10 horas** para o público em geral, com credenciamento para os vereadores jovens das **8h30 às 9h30**.

## Prepare sua argumentação!

Cada vereador e vereadora jovem apresentará seu projeto na Tribuna do Plenário. É importante saber expressar as suas ideias, dialogar com seus colegas, demonstrando o valor das propostas para a cidade.

Ao receber o caderno com os projetos escolhidos, leia todos atentamente para que, no dia da Sessão Plenária, você, vereador(a) jovem, possa votar de maneira consciente.



# Parlame Jovem 2

ENSINO FUNDAMENTAL



## Vereadores(as) Jovens 2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Organização: Equipe de Eventos - CCI.1  
Editoração: Equipe de Comunicação - CCI.3  
Impressão: Equipe de Gráfica da CMSP - SGA.32